



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



RESOLUÇÃO Nº. 007/2011-CPPG/CEPE.

Referenda a Resolução nº 003/2011-CPPG/CEPE que Aprovou *ad referendum*, o Edital nº 01/2011-PPGF/ PRPPG.

O DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta no processo nº 23129.000107/2011-78,

RESOLVE:

Art. 1º. Referenda a Resolução nº 003/2011-CPPG/CEPE que Aprovou *ad referendum*, o Edital nº 01/2011-PPGF/ PRPPG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, 23 de março de 2011.

Prof. Alberto Moura de Castro

*Diretor de Pós-graduação no exercício
da Presidência da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação*

*Certifico que esta Resolução
foi publicada no Mural
da UFRR em: / /2011*